



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TEL: (35) 3464 1015

DECRETO Nº 1.883 de 20 de janeiro de 2022

Declara situação de emergência nas áreas do Município de Inconfidentes afetadas por evento natural meteorológico consistente de Enxurradas (COBRADE 1.2.2.0.0.)

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita do Município de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XX, do art.61 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO:

I - Que as intensas precipitações pluviométricas ocorridas na primeira quinzena do mês de janeiro do corrente ano, em conjunto com o rompimento de uma barragem no município de Ouro Fino e a chuva intensa ocorrida no dia 19 e 20 de janeiro/2022, ocasionaram enxurradas no perímetro urbano e rural do município;

II - Que os danos causados pelo alto volume pluviométrico atingiram estradas e pontes rurais, com prejuízos públicos estimados em cerca de R\$500.000,00;

III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC de Inconfidentes) relatando a ocorrência dos eventos supracitados é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TEL: (35) 3464 1015

Art.1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexados a este Decreto em virtude do desastre classificado e codificado como evento natural meteorológico consistente em Enxurradas (COBRADE 1.2.2.0.0.).

Art.2º Fica autorizada a mobilização do Departamento Municipal de Obras e outros para que atuem sob coordenação da COMPDEC nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigo na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Inconfidentes, 20 de janeiro de 2022

Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal